



Entre proibições e invenções: qual é o futuro do celular na escola?

Entre prohibiciones e invenciones: ¿Cuál es el futuro del celular en la escuela?

Tania Lucía Maddalena
Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)
Rio de Janeiro-Brasil

Resumo

Imaginar o futuro exige um exercício profundo de compreensão do presente, que só pode ser alcançado revisitando o passado. Este ensaio, por meio de uma escrita que entrelaça histórias, pesquisas e experiências docentes, propõe reflexões em torno da pergunta central: qual é o futuro do celular na escola? Com uma abordagem histórica e narrativa, o texto explora três eixos principais: 1) as tecnologias; 2) as proibições; e 3) as invenções. Adotando uma perspectiva cotidianista, que entende as tecnologias digitais em rede como artefatos culturais do nosso tempo, o ensaio analisa as recentes medidas de proibição do celular nas escolas, incluindo a lei nº 15.100 de 2025, refletindo sobre seus impactos e possibilidades no cenário educacional.

Palavras-chave: Proibição do celular; Lei nº 15.100/2025; Escola; Cibercultura.

Resumen

Imaginar el futuro exige un ejercicio profundo de comprensión del presente, que solo puede alcanzarse revisitando el pasado. Este ensayo, a través de una escritura que combina historias, investigaciones y experiencias docentes, propone reflexiones en torno a la pregunta: ¿Cuál es el futuro del celular en la escuela? Con un enfoque histórico y narrativo, el texto explora tres ejes principales: 1) las tecnologías; 2) las prohibiciones; y 3) las invenciones. Adoptando una perspectiva cotidianista, que entiende las tecnologías como artefactos culturales de nuestro tiempo, el ensayo analiza las recientes medidas de prohibición del celular en las escuelas, incluyendo la Ley n.º 15.100 de 2025, reflexionando sobre sus impactos y posibilidades en el contexto educativo.

Palabras clave: Prohibición del celular; Ley n.º 15.100/2025; Escuela; Cultura digital.

Introdução

Toda escrita é datada, pertence a um tempo particular. Escrevo em janeiro de 2025, poucos dias após o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionar a lei nº 15.100¹, que regula os usos dos celulares e dispositivos eletrônicos nos estabelecimentos de ensino público e privado da educação básica no Brasil. A partir desse contexto, este artigo organiza-se em três partes: 1) as tecnologias; 2) as proibições; e 3) as invenções.

Sem cair em argumentações simplistas, que se limitam a ser a favor ou contra a proibição do celular nas escolas, este texto recupera histórias, narrativas cotidianas e experiências docentes que se constroem a partir dos usos das tecnologias digitais em rede. Essas histórias são entrelaçadas com argumentos de pesquisas acadêmicas e vozes de pesquisadores que, há muitos anos, atuam nesse campo do conhecimento, no Brasil e em outros países da América Latina e do mundo.

É fundamental compreender que o movimento de proibição não é exclusivo do Brasil; trata-se de uma tendência mundial, observada em diversos países como França, Austrália, Canadá, Espanha, Reino Unido, entre outros. Muitas vozes se levantaram nesse debate — do campo das políticas públicas, da cultura, de consultas populares, de famílias, escolas e organizações. O mais curioso, porém, é perceber que, no fundo de muitos movimentos de proibição do celular e contrários aos usos das telas, reside uma grande contradição: a maioria dos debates e mobilizações é organizada por meio de grupos no WhatsApp, Telegram e Instagram, com *lives* no YouTube e em *podcasts*. Ou seja, são movimentos que se consolidaram justamente graças aos usos das próprias tecnologias digitais em rede. Essas são as complexidades do nosso tempo: muitos desses usos tornam-se invisíveis, contraditórios e, em alguns casos, até hipócritas.

O que aconteceu entre janeiro de 2020, quando o Brasil enfrentou a pandemia de covid-19 e vimos escolas inteiras se sustentarem graças ao uso do celular, e janeiro de 2025, quando foi sancionada uma lei que proíbe o uso do mesmo dispositivo em escolas públicas e privadas do país inteiro? Como explicar que o dispositivo mais utilizado no Brasil para o acesso à internet se torne, ao mesmo tempo, o alvo de uma proibição tão ampla?

Proibir o uso do celular para crianças e adolescentes nas escolas é realmente o caminho para promover uma formação crítica nos usos das tecnologias digitais em rede? A proibição é capaz de educar, explicar ou refletir sobre os impactos dessas tecnologias na

saúde psíquica dos estudantes? Como esse controle será implementado nas escolas? Serão os professores os responsáveis por vigiar e punir, acumulando ainda mais tarefas além das demandas pedagógicas que já carregam?

O que se entende, afinal, por uso didático e pedagógico do celular? Qual é a concepção de tecnologia que sustenta a lei nº 15.100/2025? Quais são os direitos de crianças e jovens no Brasil em relação à educação digital? Será que os professores da educação básica têm formação necessária para lidar com esses desafios contemporâneos? Em um contexto marcado por *fake news*, lógicas algorítmicas e um capitalismo de vigilância cada vez mais intenso, não seria mais urgente legislar as plataformas digitais que fomentam a dependência e o consumo desenfreado?

Não temos as respostas, apenas perguntas que abrem caminhos possíveis de reflexão e pensamento. Em um dossiê que interpela e repensa o futuro da escola, vinte anos após a publicação da obra “*A escola tem futuro?*”, de Marisa Vorraber Costa (2007), a mesma indagação é relançada. Em tempos sombrios — marcados pela ascensão da extrema-direita e o ultraliberalismo no mundo, guerras e constantes ameaças à natureza, com uma profunda crise climática —, pensar o futuro da escola no Brasil significa, inevitavelmente, pensar o cotidiano. Esses cotidianos escolares nos quais se expõem o cansaço de muitos estudantes e professores, que enfrentam questões estruturais como o racismo, o sexismo, a pobreza e a precariedade do trabalho docente. E, ao mesmo tempo, é nesses mesmos cotidianos escolares que emergem forças de criação, reinvenção e resistência, pessoas que lutam, dia após dia, pela construção de um mundo mais justo e melhor.

As tecnologias

— Professora, você é da Argentina e fala espanhol, né? Eu estou aprendendo espanhol pelo Duolingo. No começo era só uma brincadeira, mas agora já consigo assistir séries e até me aventurei a conversar com pessoas de outros países! Mudou completamente minha visão.

Antes de entrar no tema proposto, sobre a proibição do celular, é importante destacar que aqui as tecnologias não são entendidas como simples ferramentas, nem são reduzidas a um uso meramente instrumental. Com um olhar cotidianista (Alves, 2004; 2019), compreendo as tecnologias digitais como artefatos culturais do nosso tempo (Certeau, 2012), capazes de promover modos de ser, agir e interagir no mundo.

Entre proibições e invenções: qual é o futuro do celular na escola?

O conceito de “tecnologias” é amplo e complexo, engloba tanto os meios e artefatos materiais — como dispositivos (analógicos e digitais), equipamentos e infraestruturas — quanto os meios e sistemas imateriais — como processos, métodos, práticas e linguagens. Vale ressaltar que, por si só, as tecnologias não são boas ou ruins; são os usos que fazemos delas que criam e determinam práticas (Certeau, 2012), sempre atravessadas por dimensões éticas, estéticas, políticas, econômicas e educativas. As tecnologias afetam também nossos processos de subjetivação e nossos corpos (Nolasco-Silva, 2024), transformando-nos ao mesmo tempo em que são transformadas pelos usos que fazemos ou deixamos de fazer.

Muitas vezes, pensamos as tecnologias como algo distante ou alheio, sem perceber que grande parte do que nos rodeia são invenções da humanidade. Desde as mais ancestrais até as mais simples e cotidianas, elas fazem parte de nós e de como nos constituímos como espécie. Diversas autorasⁱⁱ nos ajudam a pensar nessas relações entre o humano e a evolução tecnológica. No *Manifesto Ciborgue*, Donna Haraway (2019) desafia as fronteiras tradicionais entre o biológico e o tecnológico, argumentando que somos híbridos — ciborgues — continuamente moldados pelas tecnologias que criamos e pelas alianças que estabelecemos com elas. Lúcia Santaella, em *O Homem e as Máquinas* (1997), traça um percurso histórico que mostra a intrínseca relação entre humanos e suas criações ao longo dos últimos séculos. Das máquinas musculares (1997, p. 35), passando pelas máquinas sensoriais (cinema, câmera fotográfica) até chegar nas máquinas cerebrais, com a invenção do computador pessoal (PC) na década de 1970, que revolucionou a história ao ampliar nossa capacidade de processar informações, armazenar memórias e criar novos sistemas de pensamento.

Mas a história não termina aí; na verdade, o surgimento e a popularização das “máquinas cerebrais” (Santaella, 1997, p. 40) foram apenas o começo. Quase ao mesmo tempo, uma outra invenção crucial começava a transformar o mundo. Em 1969, com a criação da internet — uma infraestrutura originalmente projetada para fins militares —, surgiu uma rede global capaz de conectar computadores ao redor do mundo e permitir a troca de dados, a chamada “rede de redes”. Poucos anos depois, temos o surgimento da World Wide Web (WWW), criada por Tim Berners-Lee em 1989, que tornou a internetⁱⁱⁱ mais acessível e visual para o usuário comum (Lins, 2013, p. 24). A confluência dessas tecnologias — o PC conectado à internet e a Web — deu origem ao que hoje entendemos como tecnologias digitais em rede. Juntas, integradas às interações humanas nesses espaços e tempos digitais, configuram a

cultura contemporânea, também chamada de cibercultura (Lévy, 2005; Santaella, 2021; Santos, 2019).

De forma breve, vale lembrar que a web 1.0 (1990–2004), mais estática e vinculada a *desktops* e *e-mails*, deu lugar à web 2.0 (2004–2015), marcada pela interatividade e pelo conteúdo gerado pelos usuários, ampliando a esfera conversacional com recursos como *blogs*, *wikis* e redes sociais. Foi nessa fase que surgiu a "liberação da palavra", considerada o primeiro princípio da cibercultura (Lemos, Lévy, 2010), democratizando a produção de conhecimento e desafiando o monopólio das grandes mídias. Nesse cenário, a popularização dos *smartphones* e a expansão das redes 3G reconfiguraram o ambiente sociotécnico, possibilitando novas formas de aprender e criar com as tecnologias digitais em rede. Foi neste contexto que emergiram práticas que fundaram novas formas de aprender, como: a escrita hipertextual (Xavier, 2011), o leitor imersivo (Santaella, 2009), a sala de aula interativa (Silva, 2000), a educação online (Santos, 2009), aprendizagem móvel e ubíqua (Santos; Weber, 2013), *app-learning* (Almeida, 2018), a pedagogia da hipermobilidade (Martins, 2023), entre tantas outras. As redes sociais passaram a ser vistas como espaços de sociabilidade (Velloso, *et al.*, 2022) e de indignação e esperança (Castells, 2013), consolidando a mobilidade, a ubiquidade e a conexão expandida como marcas centrais do nosso tempo (Santaella, 2021).

Com a Web 3.0 (2015–presente), também chamada de “web semântica”, surgem motores de busca mais inteligentes, ganham presença as lógicas algorítmicas que personalizam conteúdos. O celular consolidou-se como o dispositivo mais utilizado para acessar a internet. Segundo o IBGE^{iv} (2024) e o Comitê Gestor da Internet no Brasil *cgi.br*^v (2024): em 2003, 163,8 milhões de pessoas no Brasil possuíam um celular para uso pessoal, representando 87,6% da população com 10 anos ou mais. Desses, 96,7% também tinham acesso à internet. Paralelamente, a emergente Web 4.0 aponta para big data, comunicação máquina-máquina e a ascensão da inteligência artificial como a grande protagonista do século (Santaella, 2021).

Ao mesmo tempo que a web evoluiu mediante nossos usos e invenções, surgiram também desafios e perigos que colocam em xeque os ideais iniciais de uma internet aberta, colaborativa e democrática. O avanço das *Big Techs*, conhecidas também como GAFAM — Google, Amazon, Facebook (atual META), Apple e Microsoft — consolidou um modelo predominantemente comercial, no qual dinâmicas de consumo, capitalismo de vigilância e

Entre proibições e invenções: qual é o futuro do celular na escola?

monetização de dados pessoais se tornaram centrais (Amadeu, 2021). Esse cenário intensificou fenômenos como a desinformação, com a disseminação de *fake news*, a algoritmização e a plataformização da vida cotidiana (Lemos, 2021), além de reforçar desigualdades e controlar comportamentos por meio do uso massivo de dados (Amadeu, 2021). A internet, inicialmente vista como um espaço aberto de emancipação e criação coletiva, tornou-se também um território de vigilância e disputa, moldado por interesses econômicos e políticos (Pretto, 2024).

Por que recuperar a história das tecnologias digitais em rede? Porque, nos últimos 20 anos, essas tecnologias passaram por evoluções que transformaram profundamente a cultura, a comunicação e as práticas de ensino, impactando diretamente as escolas e alterando como nos relacionamos, aprendemos e produzimos conhecimento. Não há futuro sem presente, e só entendemos o presente olhando para o passado. Na mesma semana em que a Lei nº 15.100 foi sancionada (janeiro de 2025), Mark Zuckerberg, CEO da Meta — responsável por plataformas massivamente usadas no Brasil, como Facebook, Instagram e WhatsApp —, ajustou suas principais regras, declarando o fim do sistema de verificação de fatos (*fact-checking*) que era realizado por terceiros. Conhecemos bem os perigos dessa decisão: campanhas presidenciais e debates públicos já foram profundamente influenciados por *fake news* disseminadas nessas redes sociais. Vivemos tempos complexos e repletos de atravessamentos, mas é essencial lembrar que, por trás de todas as tecnologias que fomos enunciando, existem decisões humanas com interesses bem claros. Os desafios são imensos e exigem discernimento sobre quem realmente molda essas dinâmicas.

As proibições

— Professora, eu passo muito tempo no celular, fico rolando no feed do TikTok. Quando vejo, passam horas e não fiz nada do que tinha que fazer.

Cada clique, curtida ou interação que fazemos na Internet gera dados — nossos gostos, interesses e hábitos — que são coletados e processados por algoritmos^{vi}. Com base nesses dados, os *feeds* das redes sociais são projetados para nos oferecer conteúdos que gerem prazer imediato, seja por meio de notificações, curtidas ou sugestões. Essa lógica algorítmica alimenta o que Shoshana Zuboff (2021) chamou de capitalismo de vigilância, “um processo socioeconômico que enriquece empresas por meio da coleta massiva e contínua de dados pessoais” (Amadeu, 2021, p. 43).

Obras como *A Geração Ansiosa* (2024), de Jonathan Haidt, *Cérebro y Pantallas* (2024), de María Couso, e *Tecnología na Infância: Criando Hábitos Saudáveis para Crianças em um Mundo Digital* (2021), de Shimi Kang, entre outras, destacam os impactos prejudiciais do consumo digital excessivo, intensificado por lógicas algorítmicas como o *scroll infinito*^{vii} de vídeos curtos e jogos altamente envolventes. Esses autores apontam que a exposição precoce de crianças às telas tem se tornado cada vez mais naturalizada, muitas vezes sem o controle ou a mediação adequada, o que gera distrações constantes, vícios e dependências. Além disso, posicionamentos de organizações e profissionais da saúde como a OMS, a Associação Brasileira de Pediatria^{viii} ou pediatras renomados como Daniel Becker^{xix}, alertam que o uso excessivo do celular está associado ao aumento de problemas psicológicos e físicos em crianças e adolescentes, incluindo sedentarismo, ansiedade, depressão, déficit de atenção, nomofobia^x, entre outros (Sociedade Brasileira de Pediatria, SBP, 2024).

No Relatório Global de Monitoramento da Educação “*A tecnologia na educação: uma ferramenta ao serviço de quem?*”^{xi} (2023), a UNESCO enfatiza a ideia de que precisamos de uma “visão centrada no ser humano”. Todos estes argumentos foram utilizados para a efetivação da proibição do uso do celular nas escolas públicas e privadas da educação básica do Brasil. Primeiro no Projeto de Lei nº 4932 de 2024^{xii}, que derivou na lei 15.100, de 13 de janeiro de 2025.

A proibição do celular nas escolas é uma questão complexa que exige análise profunda. Após a leitura da lei, podemos perceber que a justificativa da proibição está sustentada em discursos sobre saúde psicológica e bem-estar dos estudantes. Sabemos que essas preocupações são legítimas e que é fundamental promover práticas de educação digital que preservem a saúde psíquica de crianças e adolescentes. No entanto, nós, educadoras e educadores, lidamos com uma tecnologia relativamente recente — o celular, com apenas 20 anos de popularização no Brasil —, que molda profundamente nosso cotidiano, mesmo não tendo feito parte das nossas infâncias e adolescências. Precisamos reconhecer que os excessos e problemáticas derivadas do seu uso existem, mas não se limitam às crianças e jovens; também afetam adultos, incluindo professores e profissionais da educação. Será que proibindo seu uso nas escolas e controlando os estudantes com lógicas de vigiar e punir resolveremos essas questões?

Entre proibições e invenções: qual é o futuro do celular na escola?

Carlos Scolari (2024) nos lembra que a proibição e o ataque às mídias não são novidades. No século passado, foram os “perigos da TV” e até o “consumo de quadrinhos” pelas crianças, entre tantos outros; hoje, o alvo são o celular e a inteligência artificial generativa. O pânico midiático^{xiii}, também relacionado às visões apocalípticas das tecnologias, sustenta-se em um tom nostálgico que defende que “toda mídia passada foi melhor”. Em seu artigo *El medio rebelde (o cómo la escuela no consiguió pasteurizar a los móviles)*^{xiv} (2024), Scolari argumenta que a escola historicamente só aceitou mídias que conseguiu “pasteurizar”, ou seja, domesticar para adequá-las às lógicas do ensino conteudista e tradicional.

Um aspecto interessante da lei nº 15.100 é que permite o uso do celular em sala de aula para fins “didáticos e pedagógicos”, sempre que o docente considerar apropriado. No entanto, é importante questionar o que se entende por “didático e pedagógico”, já que, muitas vezes, essa expressão recai sobre uma visão instrumental e conteudista, limitada ao contexto tradicional da escola. Poderíamos, por exemplo, explorar questões linguísticas a partir de um meme, assistir a um vídeo no YouTube e promover um debate, ou discutir a exposição de dados pessoais na internet. Também poderíamos ensinar como realizar pesquisas em sites oficiais e acervos, visitar museus online ou até viajar pelo espaço sideral de forma virtual. As tecnologias digitais oferecem possibilidades ricas e variadas — músicas, filmes, vídeos, *podcasts*, hipertextos e aplicativos — que ultrapassam os limites do conteúdo escolar tradicional, permitindo abordagens culturais, críticas e conectadas à vida cotidiana, muitas vezes ausentes nos livros didáticos convencionais.

O celular é um poderoso computador na palma das mãos, sabemos que é muito mais que o acesso às redes sociais, mas é em muitos desses espaços de socialização que também nos educamos, consumimos cultura e aprendemos. Nelson Pretto (2024), em artigo publicado pela *Folha de S. Paulo*^{xv}, enfatiza: “*Mais do que uma proibição de cima para baixo, precisamos da mesma coragem para enfrentar a captura perniciosa por algoritmos e redes sociais*”, mostrando que o foco tem que estar na regulação dessas empresas, e não no seu uso na escola, “*até porque o problema não está aí*” (Pretto, 2024).

Enquanto escrevo, lembro de uma cena cotidiana recente: domingo, horário de almoço, em um restaurante no centro do Rio de Janeiro com samba ao vivo. Uma família — um casal e duas crianças, de cerca de quatro e seis anos —, estava sentada ao meu lado. Cada criança com seu celular, assistindo a desenhos no YouTube. Por quase três horas, ninguém

conversou; as crianças comiam distraídas pelas telas, sem sequer olhar para os pratos. Ao final, quando a mãe pediu que guardassem os celulares, uma das crianças começou a chorar.

Essa cena, que anos atrás seria inusitada, hoje é bastante comum. Não pretendo julgar a família, mas precisamos refletir sobre como consumimos e oferecemos tecnologias digitais às novas gerações. Essas cenas estão presentes em vários espaços: nas ruas, nos restaurantes, em casa. E, mais uma vez, quando o debate social da proibição se abre, todos apelam que seja a escola a principal responsável por lidar com o controle e a regulação desses usos, sendo que o desafio é social e cultural, extrapolando as escolas. Da mesma forma que não podemos pensar uma escola fora do seu contexto social, cultural e político, também não podemos pensar o celular como artefato meramente instrumental, e achar que desligando ele “dentro da escola” as problemáticas e desafios que enfrentamos vão acabar, pois o celular é um artefato cultural, seus usos vão muito além dos muros escolares.

Então, se pensarmos o alcance cultural do celular, devemos proibi-lo em todos os contextos? As famílias também deveriam proibir seu uso dentro de casa? Isso significa que crianças não podem assistir a desenhos no celular? Que jovens não podem construir suas subjetividades interagindo em espaços online, jogar videogames, assistir a filmes, navegar e aprender em rede? Sabemos muito bem que proibir nunca foi o caminho para educar. É direito de crianças e jovens ter acesso à cultura digital, mas não de qualquer maneira. Esse é um tema extremamente complexo, que exige atenção e responsabilidade. É crucial lutar pela regulamentação das plataformas e monopólios da internet. Além disso, ao colocar um celular conectado à internet nas mãos de uma criança, é essencial considerar três fatores centrais: 1) a qualidade do conteúdo ou atividade oferecida; 2) a quantidade de tempo de uso; e 3) a mediação ativa e responsável de um adulto (Girardello, Fantin, Pereira, 2021).

Apreendi com Nilda Alves (2004; 2019) e Michel de Certeau (2012) que “as táticas do praticante” nos cotidianos habitados são múltiplas e criativas. Assim como os estudantes se rebelam contra as provas e avaliações inventando as mais diversas formas de cola, é provável que, diante da nova proibição, surjam estratégias para continuar acessando os celulares, mesmo onde seu uso seja proibido. Educadores sabem bem do que estou falando: turmas inteiras estão conectadas nas redes sociais, estudantes e professores interagem em grupos de WhatsApp, colegas jogam videogames coletivos, compartilham músicas, vídeos, memes e danças. Muitos criam *Reels* no Instagram, vídeos no TikTok, e constroem grande parte de suas

Entre proibições e invenções: qual é o futuro do celular na escola?

relações no ambiente online. Além disso, usam o celular no transporte para chegar à escola, e até na cantina, onde pagam via PIX.

Se a reflexão sobre os usos que crianças e adolescentes fazem das tecnologias digitais não for ampliada para uma esfera maior — que inclua uma forte legislação das plataformas, com controles etários, formação docente focada nos direitos de educação digital e políticas públicas que apoiem as escolas ao promover uma formação crítica dos usos dessas tecnologias —, corremos o risco de adotar medidas simplistas e ineficazes. Como bem aponta Nelson Pretto (2024), esse trabalho precisa passar pela *"compreensão crítica das relações de saber e poder no contexto tecnológico, enquanto enfrentamos nossa dependência estimulada pelos donos desses aplicativos"*. Sem isso, a proibição, como disse Linda Castañeda^{xvi}, será apenas *"tapar la pantalla con un dedo"* (tapar o sol com a peneira), pois o desafio contemporâneo é muito maior.

As invenções

— Eu mesma fiz a edição, professora, tudo no celular com o CapCut. Olha como ficou lindo! Filmamos no meu bairro, fomos até o metrô para compor a cena. O som também é nosso, gravamos as vozes e baixei paisagens sonoras daquele site gratuito. Nossa, tô me sentindo uma cineasta, kkk.

Somos, como humanos, seres de invenção. E inventamos a partir da nossa capacidade de criar linguagem e signos (Santaella, 2001); é por meio deles, em suas mais diversas expressões, alianças técnicas e suportes, que nos comunicamos, interpretamos e habitamos este mundo há séculos. Aprendi com Paulo Freire (1996) que de nada serve a crítica se não anunciamos, se não acreditamos nas possibilidades de mudança que o ato educativo possui; é a partir delas que nos movemos e afetamos o mundo. *"Eu não sou da informática, eu sou da invencionática"*, disse Manoel de Barros no poema *"O apanhador de desperdiços"* (2010).

A invencionática — esse neologismo — abre um mundo de possibilidades, algo que ainda não é, mas que poderia vir a ser. Pela poesia de Manoel, ela nos convida ao ato sensível do artesanal, da invenção, da criação que nasce do inesperado.

Sou professora das disciplinas *"Tecnologias e Educação"* e *"Informática e Educação"* no curso de Pedagogia da UERJ, nas modalidades presencial e a distância (CEDERJ/UERJ). No primeiro encontro, costumo pedir aos meus estudantes que escrevam brevemente o que sentem ou pensam ao ouvir a palavra *"tecnologia"*. É uma atividade simples, mas reveladora. Há tempos que me mostra que muitos associam tecnologia apenas a usos instrumentais,

geralmente com receio ou preconceito. Ao longo do semestre, por meio de atividades práticas e criações autorais com tecnologias digitais (Maddalena, 2018; 2024), muitos transformam essa visão, percebendo que a tecnologia é uma extensão da cultura e seus usos podem potencializar a criatividade humana. No último dia, devolvo os papéis escritos para que reflitam sobre suas transformações ao longo do semestre; me inspira muito vê-los, como futuros professores, se tornarem autores de suas próprias práticas.

A partir dessas experiências que tenho como professora, quero destacar as invenções, as possibilidades do criar — essas “artes de fazer” (Certeau, 2012) que o digital em rede nos oferece. Apesar de muitos teóricos argumentarem que os excessos tecnológicos nos afastaram da criatividade e da narração (Han, 2023), sei que isso não é verdade. Em diversos processos de ciberpesquisa-formação (Santos, 2019) acompanhei turmas inteiras criando *podcasts*, imagens e colagens digitais, diários online, vídeos e filmes, com roteiros inspirados em suas histórias de vida. Jovens estudantes falando de racismo, homofobia, das dificuldades de morar na periferia carioca, das possibilidades da universidade pública, de como aprendem e do que os inspira. Tenho cenas emocionantes, como a de um aluno cego que a cada aula me mandava um resumo feito em áudio pelo WhatsApp, no seu diário de viagem pela disciplina^{xvii}, de cada um dos textos que lia; ele acompanhava as leituras, graças aos leitores de texto e outros aplicativos do seu celular. As tecnologias digitais não apenas permitem, mas ampliam as formas de inclusão e expressão.

Promover autorias com tecnologias digitais em rede não é apenas ensinar a usar ferramentas e aplicativos; é criar possibilidades para trabalhar com uma pluralidade de linguagens, trazendo histórias, identidades, vozes, diversidade e tudo aquilo que nos constitui como seres humanos. É também, por meio dessas criações, incentivar usos responsáveis, compreendendo que temos direitos na internet^{xviii}. A internet não é uma terra sem lei, mas um espaço plural que, como qualquer outro, precisa ser regulado e garantir a preservação de nossos direitos como cidadãos.

Venho defendendo há algum tempo que existe um forte componente artesanal na criação com tecnologias digitais (Sennett, 2019; Nolasco-Silva, 2019). Aqueles que nunca editaram, criaram ou experimentaram essas tecnologias de forma autoral talvez não compreendam do que estou falando, mas há, sim, um trabalho cuidadoso, quase artesanal, envolvido nesses processos. Criar com tecnologias digitais em rede é fazer parte de uma

Entre proibições e invenções: qual é o futuro do celular na escola?

dança de linguagens, em que só se aprende a coreografia dançando. Uma vez na pista, seguimos os passos, ritmos e silêncios, compondo nossa invenção ao lado da música. E entrar na dança das linguagens também implica desobedecê-las. Não se trata apenas de explicar ou seguir regras, mas de improvisar, adaptar-se e criar além do previsto. Como afirma Skliar (2014, p. 17): *“Se a linguagem não desobedecesse e não fosse desobedecida, não haveria filosofia, nem arte, nem amor, nem silêncio, nem mundo, nem nada”*.

Para que essas invenções com tecnologias digitais em rede de fato aconteçam, é indispensável o apoio de políticas públicas, formação docente consistente e infraestrutura adequada, com acesso à banda larga. A história da informática nas escolas brasileiras (Valente; Almeida 2020; Pretto; Bonilla, 2022) mostra os enormes desafios enfrentados pelas políticas públicas para garantir conexão em um país de dimensões continentais e a formação de professores aptos a trabalhar com essas tecnologias — desafios que permanecem até hoje. Programas como o ProInfo^{xix} e o Um Computador por Aluno (UCA) são alguns dos tantos exemplos de políticas públicas criadas para integrar a informática à educação. Nos últimos anos, muitos dos tradicionais laboratórios de informática que as escolas públicas tinham foram extintos e progressivamente substituídos por dispositivos móveis, como *laptops*, celulares e tablets. O celular se converteu em uma mídia acessível e multifuncional. Com a expansão da Web 2.0, como já foi mencionado, surgiram inúmeras experiências docentes e pesquisas que evidenciam o potencial criativo das tecnologias digitais móveis — aspectos que não podem ser desconsiderados no atual debate sobre a proibição do celular nas escolas.

Estas questões foram levantadas pelo GT 16 - Comunicação e Educação - da ANPED, em nota oficial^{xx}, que manifestou sua preocupação com a medida de proibição. A nota enfatiza que o direito à educação inclui o direito à informação em todas as suas formas, inclusive digitais. Desde a década de 1970, o Brasil implementa políticas de inserção tecnológica, mas não basta garantir o acesso; é papel da educação formar pessoas críticas, conscientes e autônomas quanto ao uso das tecnologias digitais em rede. O GT 16 ressalta que a contradição surge com a proibição do uso de celulares nas escolas de Educação Básica pelo MEC, enquanto programas como o *Educação Conectada*^{xxi} e a *Rede de Inovação para Educação Híbrida*^{xxii} (RIEH) fomentam o uso pedagógico de tecnologias digitais e a universalização do acesso à internet.

O cenário sociotécnico que temos hoje, em 2025, é sumamente complexo, diferentemente do que tínhamos há 10 anos, em 2015, e do que teremos nos próximos cinco ou 10 anos. Esse processo exige fazer, experimentar e vivenciar práticas, mergulhando profundamente nas linguagens e lógicas da hipermídia. Por isso, quando tratamos da formação docente, não podemos nos concentrar apenas nas lacunas, como se os processos formativos fossem simples listas a preencher. A docência é, antes de tudo, uma tarefa de criação que deve preservar sua autonomia, reconhecendo que as transformações se constroem no cotidiano.

É paradoxal escrever sobre a proibição do celular quando, há menos de cinco anos, ele foi um dos poucos dispositivos que permitiram que escolas públicas e privadas permanecessem ativas durante a pandemia de covid-19, no Brasil e no mundo. Apesar de todas as carências e dificuldades enfrentadas naquele período, não podemos ignorar que, em meio à crise sanitária global, professores e professoras criaram, pesquisaram e acompanharam estudantes e famílias por meio de tecnologias digitais em rede (Maddalena, Couto Júnior e Teixeira, 2020). Muitas vezes temos a tendência de esquecer o que vivemos quando voltamos ao nosso lugar de conforto. Mas, conversando com meus estudantes, a maioria jovens do ensino médio quando viveram a pandemia, sinto que ainda precisamos refletir sobre o que vivemos nos anos 2020, 2021 e parte do 2022. O que aprendemos com a pandemia? (Nóvoa, Alvim, 2021). Quais práticas gostaríamos de preservar e quais foram os excessos em relação às tecnologias digitais em rede? E, indo um pouco mais além, o que aconteceria nas escolas se amanhã enfrentássemos novamente uma situação similar?

Uma outra cena vem à minha mente: um jovem no Pará, subindo em uma árvore para conseguir sinal e acompanhar as aulas *online* de sua escola. Essa imagem, que percorreu diversas mídias, simboliza os desafios de conexão daquele período. Naquele contexto, o celular foi muito mais que um dispositivo; tornou-se a ponte que garantiu a continuidade da educação e do comunitário. Aprendemos em rede e, como nos ensina Macedo (2006), os processos de formação nos transformam — ninguém nos tira de nós o que aprendemos, e é isso que muda vidas.

E, então, qual é o futuro do celular na escola?

— *Professora, aprendi tudo isso no YouTube, acredita? Na verdade, foram dois canais de professores no YouTube que me ajudaram a estudar para o vestibular,*

Entre proibições e invenções: qual é o futuro do celular na escola?

assisti do celular mesmo, aprendi muito! Eu sou pobre, professora, não tinha grana para pagar cursinho. Passei na UERJ, imagine a alegria da minha mãe...

Este ensaio poderia ter começado diretamente com a questão da proibição do celular, mas percorrer historicamente o conceito de tecnologia se mostrou necessário. Ampliar nosso olhar sobre as tecnologias digitais em rede — artefatos culturais do nosso tempo — é um ponto crucial para poder compreender que seus usos configuram um território complexo, que vai além das lógicas simplistas de aceitação ou negação.

Desde a invenção do livro impresso, passando pelo rádio, cinema, televisão, computador e internet, cada nova tecnologia incorporada às práticas de ensino trouxe desafios e resistências, mas também abriu caminhos para novas possibilidades pedagógicas. Com o celular, não é diferente, assim como não será com a inteligência artificial generativa e as tantas tecnologias que ainda estão por vir, trazendo consigo novos dilemas e oportunidades.

Ao longo destas páginas, recuperei dados, cenas e narrativas, somando vozes de especialistas, organismos internacionais e pesquisadores que trabalham seriamente com práticas de educação na cibercultura. Este texto foi inspirado pelas conversas em sala de aula com meus alunos da UERJ, futuros pedagogos, e pelas trocas no meu grupo de pesquisa. Cada eixo foi atravessado pelas narrativas e histórias de vida desses estudantes, cujas vozes deram sentido às reflexões apresentadas aqui.

Agora, ao chegar ao fim deste ensaio, volto à pergunta que deu início à escrita: Qual é o futuro do celular na escola? É uma questão difícil de responder, mas que merece ser mantida viva para continuar pensando. Entre proibições e invenções, uma certeza permanece: a proibição nunca foi o caminho para quem pretende educar. Precisamos pensar nos dispositivos a partir de seus usos. Como educadores, sejamos da "invencionática", como Manoel de Barros nos inspira.

Referências

ALMEIDA, Wallace Carriço de. **Atos de currículo na perspectiva de app-learning**. 2018. 190 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

AMADEU, Sérgio. A hipótese do colonialismo de dados e o neoliberalismo. In: AMADEU, Silveira.; SOUZA, Joyce.; CASSINO, João. (Org.) **Colonialismo de dados: como opera a trincheira algorítmica na guerra neoliberal**. São Paulo: Autonomia Literária, 2021.

ALVES, Nilda. **Práticas pedagógicas em imagens e narrativas: memórias de processos didáticos e curriculares para pensar as escolas hoje.** São Paulo: Cortez, 2019.

ALVES, Nilda. Questões epistemológicas do 'uso' cotidiano das tecnologias. In: ENCONTRO DOS NÚCLEOS DE PESQUISA DA INTERCOM. 4., 2004, Porto Alegre, RS. **Anais eletrônicos do XXVII Congresso Brasileiro da Comunicação.** Porto Alegre, RS: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2004, não paginado. Disponível em: <http://www.portcom.intercom.org.br/pdfs/141498383787419673618328094799504121700.pdf>.

BARROS, Manoel. **Poesia completa.** São Paulo: Leya, 2010.

CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet.** Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano: 1. Artes de fazer.** 20. ed. Tradução de Ephraim Ferreira Alves. Petrópolis: Vozes, 2012.

COSTA, Marisa Vorraber. **A escola tem futuro?** 2. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão.** Petrópolis: Vozes, 1977.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia.** São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GIRARDELLO, Gilka; FANTIN, Mônica; PEREIRA, Rogério. Crianças e mídias: três polêmicas contemporâneas. **Cadernos. Cedes,** Campinas, v. 41, n. 113, p.33-43, jan. - abr., 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/CC231532> Acesso em: 20 jan.2025.

HAIDT, Jonathan. **A Geração Ansiosa.** São Paulo: Companhia das Letras, 2024.

HAN, Byung-Chul. **A crise da narração.** Tradução de Daniel Guilhermino. Petrópolis, RJ: Vozes, 2023.

HARAWAY, Donna. Manifesto ciborgue: ciência, tecnologia e feminismo-socialista no final do século XX. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (Org.). **Pensamento feminista: conceitos fundamentais** Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 157-210.

LEMOS, André. Mídias locativas e territórios informacionais. In: SANTAELLA, Lucia.; ARANTES, Priscila. (Eds.). **Estéticas tecnológicas: novos modos de sentir.** São Paulo: Educ, 2007. p. 207-230.

LEMOS, André. **A tecnologia é um vírus: pandemia e cultura digital.** Porto Alegre: Sulina, 2021.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura.** São Paulo: Editora 34, 2005.

LINS, Bernardo E. A evolução da Internet: uma perspectiva histórica. **Cadernos ASLEGIS,** n. 48, Janeiro/Abril, 2013. Disponível em: <https://www.aslegis.org.br/files/cadernos/2013/caderno-48/2-INTRODUCAO.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2025.

MACEDO, Roberto Sidnei. **Etnopesquisa crítica/etnopesquisa-formação.** Brasília: Liber Livro, 2006.

MADDALENA, Tania Lucía. **Digital storytelling: uma experiência de pesquisa-formação na cibercultura**. Fls 345. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

MADDALENA, Tania Lucía. TecnoContos: ficções sonoras, tecnologias e educação. **Revista Diálogo Educacional**, [S. l.], v. 24, n. 83, 2024. DOI: 10.7213/1981-416X.24.083.DS13. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/dialogoeducacional/article/view/31924>. Acesso em: 14 jan. 2025.

MADDALENA, Tania Lucía; COUTO JUNIOR, Dilton; TEIXEIRA, Marcele Medeiros. O que dizem os memes da educação na pandemia? Dilemas e possibilidades formativas. **Revista Brasileira de Pesquisa (Auto)biográfica**, [S. l.], v. 5, n. 16, p. 1518–1534, 2020. DOI: 10.31892/rbpab2525-426X.2020.v5.n16.p1518-1534. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/rbpab/article/view/9184>. Acesso em: 24 jan. 2025.

MARTINS, Vivian. Pedagogia da hipermobilidade: formação, movimento, conexões e comunidades integradas. **Revista Diálogo Educacional**, [S. l.], v. 23, n. 77, p. 793–808, 2023. DOI: 10.7213/1981-416X.23.077.DS09. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/dialogoeducacional/article/view/30051>. Acesso em: 20 jan. 2025.

NOLASCO-SILVA, Leonardo. **Tecnodocências: a sala de aula e a invenção de mundos**. 1. ed. Salvador, BA: Devires, 2019.

NOLASCO-SILVA, Leonardo. As Redes Educativas de 'Práticasteorias' Cibercorporais. **EaD em Foco**, [S. l.], v. 14, n. 2, p. e2266, 2024. DOI: 10.18264/eadf.v14i2.2266. Disponível em: <https://eademfoco.cecierj.edu.br/index.php/Revista/article/view/2266>. Acesso em: 18 jan. 2025.

NÓVOA, Antônio.; ALVIM, Iara. Os professores depois da Pandemia. **Educação & Sociedade**. Campinas, v.42, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/mvX3xShv5C7dsMtLKTS75PB/>. Acesso em: 20 jan. 2025.

PRETTO, Nelson; BONILLA, Maria Helena. Tecnologias e educações: um caminho em aberto. **Em aberto**, v.35, n.113, p. 225-230, jan/abr., 2022. Disponível em: <https://rbep.inep.gov.br/ojs3/index.php/emaberto/article/view/5085>. Acesso em: 20 jan. 2025.

SANTAELLA, Lúcia. O homem e as máquinas. In: DOMINGUES, Diana (Ed.). **A arte no século XXI: A humanização das tecnologias**, p. 37-59, São Paulo, UNESP, 1997.

SANTAELLA, Lúcia. **Matrizes da linguagem e pensamento: sonora, visual, verbal: aplicações na hipermídia**. São Paulo: Iluminuras, 2001.

SANTAELLA, Lúcia. **O perfil cognitivo do leitor imersivo**. São Paulo: Paulus, 2009.

SANTAELLA, Lucia. **Humanos hiper-híbridos: linguagens e cultura na segunda era da internet**. São Paulo: Paulus, 2021.

SANTOS, Edméa. A educação online para além da EaD: um fenômeno da cibercultura. **Actas do X Congresso Internacional Galego-Português de Psicopedagogia**. Braga: Universidade do Minho, 2009.

SANTOS, Edméa. **Pesquisa-formação na cibercultura**. Teresina: EDUFPI, 2019.

SANTOS, Edméa; WEBER, Aline. Educação e cibercultura: aprendizagem ubíqua no currículo da disciplina didática. **Revista Diálogo Educacional**, [S. l.], v. 13, n. 38, p. 285–303, 2013. DOI: 10.7213/dialogo.educ.7646. Disponível em:

<https://periodicos.pucpr.br/dialogoeducacional/article/view/8042>. Acesso em: 20 jan. 2025.

SENNET, Richard. **O artífice**. Tradução de Clóvis Marques. Rio de Janeiro: Record, 2019.

VELLOSO, Luciana; SANTOS DE SANTANA, Leila; VERAS DE ALMEIDA, Pâmela; CARVALHO, Laís. Sociabilidades forjadas nas relações contemporâneas na cibercultura. **EVOCATIO: Revista luso-brasileira de Filosofia, Artes e Cultura** - ISSN: 2965-4254, [S. l.], v. 2, n. 5, 2022. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/evocatio/article/view/131657> . Acesso em: 14 jan. 2025.

SILVA, Marco. **Sala de aula interativa**. Rio de Janeiro: Quartet, 2000.

SKLIAR, Carlos. **Desobedecer à linguagem**. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.

VALENTE, José Armando; ALMEIDA, Maria E. B. Políticas de tecnologia na educação no Brasil: Visão histórica e lições aprendidas. **Arquivos Analíticos de Políticas Educativas**, 28(94), 2020. <https://doi.org/10.14507/epaa.28.4295>.

XAVIER, Antônio Carlos. Hipertexto e intertextualidade. **Cadernos de Estudos Linguísticos, Campinas**, SP, v. 44, p. 283–290, 2011. DOI: 10.20396/cel.v44i0.8637082. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cel/article/view/8637082>. Acesso em: 18 jan. 2025.

ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2021.

Notas

ⁱ Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2025/lei-15100-13-janeiro-2025-796892-publicacaooriginal-174094-pl.html>. Acesso em: 15 de jan. 2025.

ⁱⁱ Embora a palavra 'tecnologia' seja do gênero feminino tanto em português quanto em espanhol (minha língua materna), este é um campo historicamente dominado por homens. Por isso, considero importante destacar, com nome completo, as vozes de mulheres que pensam, trabalham e pesquisam com tecnologias, como um pequeno gesto na direção de um mundo mais justo.

ⁱⁱⁱ É importante esclarecer que, embora frequentemente sejam tratadas como sinônimos, Internet e Web não são a mesma coisa: a Internet é a base técnica, a infraestrutura que utiliza protocolos como TCP/IP para conectar dispositivos e transmitir informações. Já a Web é um serviço específico dentro da internet, que possibilita o acesso a *sites*, *e-mails* e outras aplicações por meio de navegadores e protocolos como HTTP.

^{iv} Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/41026-em-2023-87-2-das-pessoas-com-10-anos-ou-mais-utilizaram-internet>. Acesso: em 18 jan. 2025.

^v Disponível em: <https://cetic.br/pt/pesquisa/domicilios/indicadores/>. Acesso em: 18 jan. 2025.

^{vi} Um algoritmo, de forma simples, é uma sequência de comandos ou instruções que um *software* executa para realizar uma tarefa, com objetivos claros definidos por humanos durante sua criação. Redes sociais como Facebook, Instagram, TikTok, YouTube e X (antigo Twitter) utilizam algoritmos para personalizar o conteúdo que entregam aos usuários, adaptando-se às suas preferências e aos seus comportamentos.

^{vii} Mais informações sobre o Scroll infinito em: <https://www.bbc.com/news/technology-44640959>. Acesso em: 21 jan. 2025.

Entre proibições e invenções: qual é o futuro do celular na escola?

^vDisponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/24604c-MO__MenosTelas__MaisSaude-Atualizacao.pdf. Acesso em: 15 jan. 2025.

^{xix} Disponível em: <https://www.instagram.com/p/DEyVoBeJxsy/>. Acesso em: 15 jan. 2025.

^x Nomofobia é um transtorno caracterizado por ansiedade, estresse ou desconforto resultante da falta de acesso pleno ao telefone celular e suas funcionalidades.

^{xi} Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000386147_por. Acesso em: 15 jan. 2025.

^{xii} Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/166801#:~:text=Projeto%20de%20Lei%20n%C2%B0%204932%2C%20de%202024&text=Ementa%3A%20Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20utiliza%C3%A7%C3%A3o,de%20ensino%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o%20b%C3%A1sica>. Acesso em: 15 jan. 2025.

^{xiii} Para conhecer mais sobre pânico midiático: https://en.wikipedia.org/wiki/Media_panic. Acesso em: 21 jan. 2025.

^{xiv} Disponível em: <https://hipermediaciones.com/2024/01/31/el-medio-rebelde-o-como-la-escuela-no-pudo-pasteurizar-a-los-moviles/>. Acesso em: 15 jan. 2025.

^{xv} Artigo de Nelson Pretto: “Celulares devem ser restringidos por lei nas escolas? Não”. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2024/12/celulares-devem-ser-restringidos-por-lei-nas-escolas-nao.shtml> Acesso em: 21 jan. 2025.16.

^{xvi} Entrevista à Linda Castañeda, professora titular de Tecnologia Educativa na Universidade de Múrcia, Espanha. Disponível em: <https://eldiariodelaeducacion.com/2024/07/25/el-peligro-de-olvidar-el-proposito-de-educar-tapar-la-pantalla-con-un-dedo/> Acesso em: 19 jan. 2025.

^{xvii} O “Diário de viagem pela disciplina” é uma atividade de diário hipertextual online, na qual os estudantes vão guardando resenhas, frases, imagens, fotografias e tudo o que querem e aprendem na disciplina.

^{xviii} Lei do Marco Civil da Internet no Brasil: <https://www.cgi.br/lei-do-marco-civil-da-internet-no-brasil/>. Acesso em: 20 jan. 2025.

^{xix} Mais informações sobre o ProInfo: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/proinfo>. Acesso em: 20 jan. 2025.

^{xx} Disponível em: <https://anped.org.br/gt-educacao-e-comunicacao-questiona-em-nota-projeto-de-lei-do-mec-para-vetar-celular-na-escola/>. Acesso em: 20 jan. 2025.

^{xxi} Mais informações sobre o Programa “Educação conectada” em: <https://educacaoconectada.mec.gov.br/> Acesso em: 20 jan. 2025.

^{xxii} Mais informações em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2022/mec-lanca-oficialmente-a-rede-de-inovacao-para-educacao-hibrida-em-todo-o-pais>. Acesso em: 20 jan.2025.

Sobre a autora

Tania Lucía Maddalena

Pesquisadora argentina residente no Rio de Janeiro. É professora Adjunta no Departamento de Estudos Aplicados ao Ensino (DEAE) e docente do Programa de Pós-graduação em Educação (ProPEd) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Coordena o EduStoryLab - Laboratório de Pesquisa em Histórias, Tecnologias e Educação na Cibercultura. Possui Doutorado em Educação (ProPEd/UERJ), Mestrado em Educação (Unicamp), Especialização em Educação e Novas Tecnologias (FLACSO/Argentina) e Bacharelado em Ciências da Educação (UNLP/Argentina). Email: tania.lucia.maddalena@uerj.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3949-6491>.

Recebido em: 25/06/2025

Aceito para publicação em: 04/07/2025